

LEI Nº816/2026, CAMPINORTE 13 DE MARÇO 2026.

Dispõe sobre doação de área pública para o Departamento de Trânsito de Goiás, autarquia estadual – DETRAN – e dá outras providências.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Campinorte/GO, aprova, e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada doação da seguinte área com área total de 2.034,81 metros quadrados, assim descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas (Longitude: 49°09'12,183"W , Latitude 14°20'01,082"S); ; deste, segue confrontando com Avenida Principal, no azimute de 103°12'39", na distância de 17,10 m; até o vértice **P2**, de coordenadas (Longitude: 49°09'11,626"W , Latitude 14°20'01,205"S); ; deste, segue confrontando com em chanfro de esquina Avenida Principal com a Rua Caju, no azimute de 145°37'46", na distância de 4,42 m; até o vértice **P3**, de coordenadas (Longitude: 49°09'11,542"W , Latitude 14°20'01,323"S); ; deste, segue confrontando com Rua caju, no azimute de 188°07'10", na distância de 38,23 m; até o vértice **P4**, de coordenadas (Longitude: 49°09'11,712"W , Latitude 14°20'02,556"S); ; deste, segue confrontando com em chanfro Rua Caju esquina com a Rua Mutirão, no azimute de 235°39'55", na distância de 4,05 m; até o vértice **P5**, de coordenadas (Longitude: 49°09'11,823"W , Latitude 14°20'02,631"S); ; deste, segue confrontando com Rua Mutirão, no azimute de 283°13'17", na distância de 69,50 m; até o vértice **P6**, de coordenadas (Longitude: 49°09'14,085"W , Latitude 14°20'02,132"S); ; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Campinorte, no azimute de 11°50'40", na distância de 21,99 m; até o vértice **P7**, de coordenadas (Longitude: 49°09'13,940"W , Latitude 14°20'01,430"S); no azimute de 103°12'39", na distância de 48,99 m; até o vértice **P8**, de coordenadas (Longitude: 49°09'12,345"W , Latitude 14°20'01,782"S); no azimute de **13°12'39"**, na distância de **22,06** m, até o vértice **P1**, fechando assim o perímetro acima descrito, escriturada e registrada sobre a matrícula n. 270 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinorte/GO.

**Parágrafo Único** - A donataria de referida área é o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN – inscrita no CNPJ sob o n. **02.872.448/0001-20**, constituída sobre a forma de autarquia estadual com sede localizada na Avenida Atilio Correia Lima, nº 1875, Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74.425-030.



**Art. 2º** - A doação se faz com encargos, qual seja, de que seja utilizada única e exclusivamente para as atividades fins da autarquia, não podendo ser alienada, onerada com ônus real, nem ser utilizada para fins diversos de suas finalidades estatutárias.

**Art. 3º** - Em caso de ser utilizada para fins diversos do estabelecido nesta lei, haverá a reversão para o patrimônio do Município de Campinorte/GO.

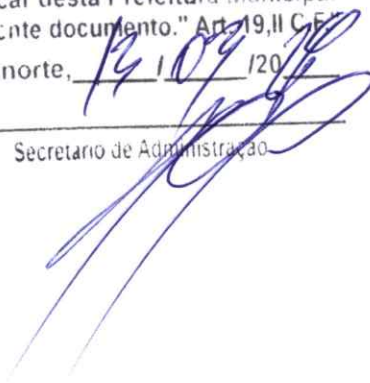
**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte-GO., aos 13 dias do mês de março de 2026.

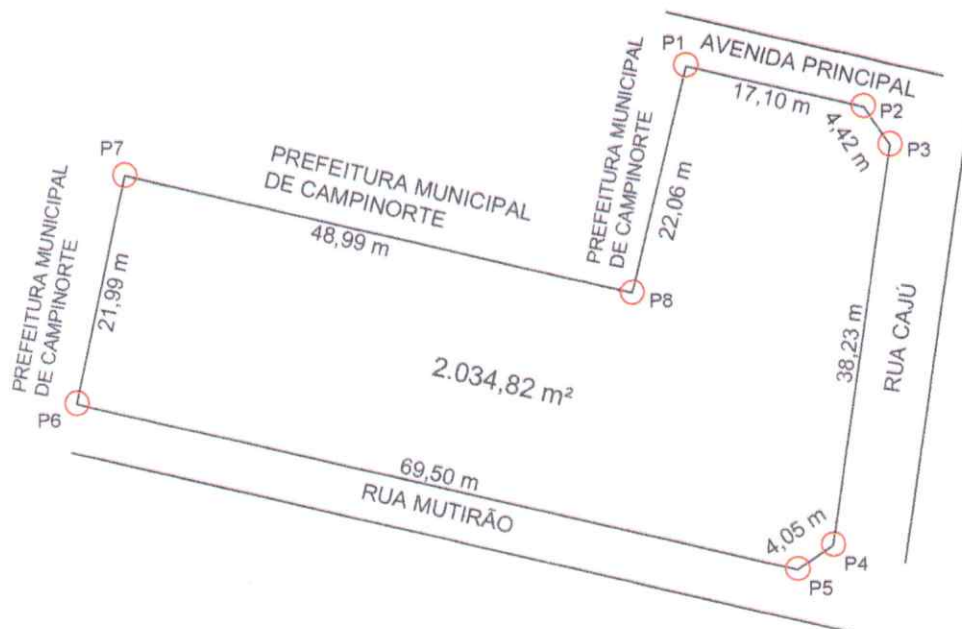
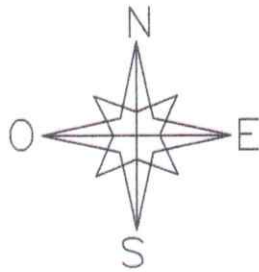


**CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico e dou fé que fiz Publicação  
no placar desta Prefeitura Municipal  
do presente documento." Art. 19, II C.F.  
Campinorte, 14 / 03 / 2026



Secretário de Administração



Imóvel:

**VILA ESPERANÇA - ÁREA 01**

Área Total (Mensurada):

2034,95m<sup>2</sup>

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

Data:

Fevereiro/2025

Município/Estado:

Campinorte-Goiás

Desenho:

Elciris Rosa Oliveira

Resp. Técnico:

Assinado de forma digital por:  
ELCIRIS ROSA  
OLIVEIRA:83594752100  
OLIVEIRA:83594752100  
Elciris Rosa Oliveira  
Téc. Agrimensor CFT-BR n° 8359475210-D

Escala:

1/1000

TOP GEO  
TOPOGRAFIA  
E GEORREFERENCIAMENTO  
(62) 99481-1415  
ie\_servicetopgeo@hotmail.com



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT 01**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
Nº CFT2605511765

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01**

INICIAL

**1. Responsável Técnico(a)**

ELCIRIS ROSA OLIVEIRA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO Registro: 83594752100

**2. Contratante**

Contratante: Prefeitura Municipal

CPF/CNPJ: 02.215.747/0001-92

Logradouro: PRAÇA Cristóvão Colombo

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CAMPINORTE

UF: GO

CEP: 76410000

País: Brasil

Telefone: (62) 3347-3281

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUM

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL esquina com a RUA CAJÚ

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: CAMPINORTE

UF: GO

CEP: 76410000

Telefone: (62) 3347-3281

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -14.333574 Longitude: -49.155678

Data de Início: 20/02/2026

Previsão de término: 30/04/2026

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário(a): Prefeitura Municipal

CPF/CNPJ: 02.215.747/0001-92

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3187 - CADASTRAL

2.034,950

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

Área para projeto de instalação do Detran.

**6. Informações Adicionais**

Valor do TRT: R\$ 68,17

Pago em: 20/02/2026

Boleto: 8258566006

Registrada em: 20/02/2026

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELCIRIS ROSA

OLIVEIRA;83594752

100

Responsável Técnico: ELCIRIS ROSA OLIVEIRA  
CPF: 835.947.521-00

Assinado de forma digital por ELCIRIS  
ROSA OLIVEIRA;83594752  
Data: 2026.02.20 15:51:41 -0300

Contratante: Prefeitura Municipal  
CNPJ: 02.215.747/0001-92



## MEMORIAL DESCRITIVO

### MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE:	VILA ESPERANÇA
PROPRIETÁRIO:	PREEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
MUNICÍPIO:	CAMPINORTE-GO
COMARCA:	CAMPINORTE-GO
MATRICULA: 270	

### DESCRIÇÃO AREA 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas (Longitude: 49°09'12,183"W , Latitude 14°20'01,082"S); ; deste, segue confrontando com Avenida Principal, no azimute de 103°12'39", na distância de 17,10 m; até o vértice **P2**, de coordenadas (Longitude: 49°09'11,626"W , Latitude 14°20'01,205"S); ; deste, segue confrontando com em chanfro de esquina Avenida Principal com a Rua Caju, no azimute de 145°37'46", na distância de 4,42 m; até o vértice **P3**, de coordenadas (Longitude: 49°09'11,542"W , Latitude 14°20'01,323"S); ; deste, segue confrontando com Rua caju, no azimute de 188°07'10", na distância de 38,23 m; até o vértice **P4**, de coordenadas (Longitude: 49°09'11,712"W , Latitude 14°20'02,556"S); ; deste, segue confrontando com em chanfro Rua Caju esquina com a Rua Mutirão, no azimute de 235°39'55", na distância de 4,05 m; até o vértice **P5**, de coordenadas (Longitude: 49°09'11,823"W , Latitude 14°20'02,631"S); ; deste, segue confrontando com Rua Mutirão, no azimute de 283°13'17", na distância de 69,50 m; até o vértice **P6**, de coordenadas (Longitude: 49°09'14,085"W , Latitude 14°20'02,132"S); ; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Campinorte, no azimute de 11°50'40", na distância de 21,99 m; até o vértice **P7**, de coordenadas (Longitude: 49°09'13,940"W , Latitude 14°20'01,430"S); no azimute de 103°12'39", na distância de 48,99 m; até o vértice **P8**, de coordenadas (Longitude: 49°09'12,345"W , Latitude 14°20'01,782"S); no azimute de **13°12'39"**, na distância de **22,06 m**, até o vértice **P1**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 226,34 m**, determinando a **área total de 2.034,82 metros quadrados**.

*Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.*

#### **Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

CAMPINORTE-GO, 20 de Fevereiro de 2027.

ELCIRIS ROSA  
OLIVEIRA:8359475210

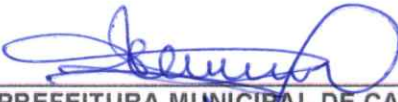
Assinado de forma digital por  
ELCIRIS ROSA  
OLIVEIRA:83594752100  
Dados: 2026.02.20 15:35:05 -03'00'

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

0

**ELCIRIS ROSA OLIVEIRA**  
AGRIMENSOR – CFT-BR- 8359475210-0  
Código Credenciamento **EXLC**

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE**  
CNPJ nº: 02.215.747/0001-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINORTE  
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
PEDRO ROSA DE MIRANDA - TITULAR

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório, na seção do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, a meu cargo, no LIVRO Nº. 2-B, nele às fls. 074 e verso, encontrei a matrícula, registros e averbação, sendo cada um de teor seguinte: **MATRÍCULA Nº. 270**. DATA: 24/05/1.977. IMÓVEL: **UMA (1) GLEBA DE TERRAS**, com a área de 145.200,00 metros quadrados, mais ou menos, correspondentes a três alqueires (3,00 alqs.), mais ou menos, equivalentes a 14,52.00 ha., mais ou menos, em terras de campos, situada na fazenda denominada "JACARÉ" OU "LAGES", neste município, com as seguintes divisas: Por um lado, com a estrada de rodagem Federal Bernardo Sayão, por outro lado, com a estrada de rodagem "Belém-Brasília, e finalmente pelas cabeceiras com sucessores do espólio de Januário Luiz Vieira", imóvel esse devidamente cadastrado no INCRA SOB O CÓDIGO 926 027 002 763. PROPRIETÁRIO: **HUMBERTO FRANCISCO ARANTES**, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do C.C. Nº 012 811 861, residente e domiciliado na cidade de Ceres, Estado de Goiás, de passagem por esta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRIÇÃO Nº 1333, FEITA ÀS FLS. 67vº/68, LIVRO Nº 3-B, DO C.R.I. LOCAL, em 23/11/1.972. O referido é verdade, dou fé e assino. CAMPINORTE-GO., 24 DE MAIO DE 1977. (AS). PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL

R.1-270, feito em 24 de maio de 1977. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo proprietário **HUMBERTO FRANCISCO ARANTES**, qualificado na presente matrícula, por compra feita a **STEFAN WOLFGANG HAUPT BUCHENROD**, austriaco, solteiro, fazendeiro, residente e domiciliado ora em GOIÂNIA, neste Estado, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 44vº/47, LIVRO Nº. 9, DAS NOTAS DESTE CARTÓRIO, EM 10/01/1972, PELO TABELIÃO SUBSTITUTO PEDRO ROSA DE MIRANDA, em 10 de novembro de 1972, no valor de CR\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS). CONDIÇÕES: ressalvado as rasuras que encontram entrelinhas, todas referentes ao nome de CARMELINDA MARCELINA e outras rasuras a mais. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ E ASSINO. CAMPINORTE-GO., 24 DE MAIO DE 1977. (AS). PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL.

R.2-270, FEITO EM 25 DE MAIO DE 1977. **HUMBERTO FRANCISCO ARANTES**, portador do Título Eleitoral, inscrição nº. 3.215, da 72ª zona da cidade de CERES-GO., filho de FRANCISCO ALVES ARANTES e de DONA VALENTINA CÂNDIDA ARANTES, e, s/m., dona **MARIA DE PADUA ARANTES**, filha de ALFREDO GONÇALVES DE PÁDUA e de dona ARACI GONÇALVES DE PÁDUA, portadora do TÍTULO ELEITORAL, INSCRIÇÃO Nº. 3.215, DA 72ª ZONA da cidade de CERES-GO., ambos inscritos no MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº. 012.811.861, brasileiros, casados sob regime comunhão universal de bens, ele agricultor e ela senhora do lar, residentes e domiciliados na cidade de CERES-GO., TRANSFERIRAM o imóvel objeto da matrícula R.2/270 SUPRA, a **JOSÉ OSMAR FIUZA**, portador da C.I. número 5.082.119, Estado de São Paulo, e inscrito no MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 228 123 698/68, brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de GOIÂNIA DESTE ESTADO, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 75vº/82, LIVRO Nº. 18, DAS NOTAS DESTE CARTÓRIO, POR MIM, PEDRO ROSA DE MIRANDA, 1º TABELIÃO, no valor de CR\$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), NÃO HAVENDO

CONDIÇÕES. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ E ASSINO. CAMPINORTE-GO., 25 DE MAIO DE 1.977. (AS). PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL.

**R.3-270**, feito em 9 de março de 1978. **JOSÉ OSMAR FIUZA**, portador da C.I. NÚMERO 5.082.119, ESTADO DE SÃO PAULO, e, s/m., **MARIA JOSÉ FIUZA**, filha de EDMUNDO GOMES e de GUIOMAR BARBOSA, inscritos no Ministério da Fazenda no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº. 228.123.698/68, brasileiros, casados sob regime comunhão universal de bens, ele agropecuarista e ela senhora do lar, residentes e domiciliados à RUA 12, Nº. 466, SETOR OESTE, na cidade de GOIÂNIA, CAPITAL DESTE ESTADO, **TRANSFERIRAM** o imóvel constante da presente matrícula, a **OSVALDO PINTO FIUZA**, portador da CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº. 5.018.769, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 25/06/1.969, e inscrito no MINISTÉRIO DA FAZENDA NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº. 124.890.258/04, brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, com dona **ZENAIDE NATALINA FIUZA**, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, à RUA COSTA GOMES, Nº. 165, ora de passagem por esta cidade, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 81vº/86vº., LIVRO Nº. 21, DAS NOTAS DESTE CARTÓRIO, por mim, PEDRO ROSA DE MIRANDA, 1º. TABELIÃO, em 07 de março de 1.978, no valor de CR\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), NÃO HAVENDO CONDIÇÕES. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ E ASSINO. CAMPINORTE-GO., 09 DE MARÇO DE 1.978. (AS). PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL.

**R.4-270**, FEITO EM 08 DE SETEMBRO DE 1.978. **OSVALDO PINTO FIUZA**, portador da C. DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº. 5.018.768, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM 25/06/1.969, E, S/M., **ZENAIDE NATALINA FIUZA**, portadora da CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº. 866.890-SSP-GO., ambos inscritos no MINISTÉRIO DA FAZENDA NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº. 214.890.258/04, brasileiros, casados sob regime comunhão universal de bens, ele agropecuarista e ela senhora do lar, residentes e domiciliados na cidade de RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, À RUA COSTA GOMES, Nº. 165, **TRANFERIRAM** o imóvel OBJETO da matrícula R.3/270 RETRO, a **PAULO LOPES**, portador da CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº. 280.243-SSP-GO., inscrito no MINISTÉRIO DA FAZENDA NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº. 003.444.431/91, brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, com dona **EURIDES LOPES**, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS, ORA DE PASSAGEM POR ESTA CIDADE, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 12vº/17, LIVRO Nº. 23, DAS NOTAS DESTE CARTÓRIO, POR MIM, PEDRO ROSA DE MIRANDA, 1º. TABELIÃO, em 1º de setembro de 1.978, no valor de CR\$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), NÃO HAVENDO CONDIÇÕES. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ E ASSINO. CAMPINORTE-GO., 08 DE SETEMBRO DE 1.978. (AS). PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL.

**R.5-270**, FEITO EM 06 DE MAIO DE 1981. Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável, lavrada às fls. 21vº/23, LIVRO Nº. 26, DAS NOTAS DESTE CARTÓRIO, EM 18/11/1.980, por mim, PEDRO ROSA DE MIRANDA, 1º. TABELIÃO, outorgada expropriante, **PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE CAMPINORTE-GO.**, INSCRITA NO CGC/MF. sob o nº. 02215747/0001-92, representada neste ato, pela PREFEITA MUNICIPAL, senhora ROSA MARIA BORGE LOPES, inscrita no CPF/MF. sob o número: 036.316.701/00, portadora do CARTÃO DE IDENT. RG. Nº. 170644-SIC-GO., brasileira, casada sob regime comunhão universal de bens, antes do advento da Lei do Divórcio, com o cidadão: JOSÉ PINHEIRO LOPES NETO, residente e domiciliada nesta cidade, AV. MARANHÃO S/Nº., **EXPROPRIOU PAULO LOPES**, brasileiro, industrial, C.I. Nº. 280.243-GO., CIC. Nº. 003.444.431/91 e sua esposa DONA EURIDICE LOPES, que também assina EURIDES LOPES, do lar, brasileira, residentes e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINORTE

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
PEDRO ROSA DE MIRANDA - TITULAR

domiciliados na CHÁCARA RAINHA DO ASFALTO, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, o imóvel objeto da matrícula R.4/270 supra, pelo preço de CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para que possa nele ser edificado conjuntos habitacionais pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS. OBSERVAÇÕES: FOI-ME apresentado o CERTIFICADO DO FUNRURAL, expedido pelo IAPAS, sendo o Certificado de nº. 401838, em nome do outorgante expropriado o qual fica fazendo parte integrante do presente registro. O referido é verdade, dou fé e assino. CAMPINORTE-GO., 06 DE MAIO DE 1.981. (AS). PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL. AV.06-270, feita em 14 de setembro de 1.982. DOAÇÃO PARCIAL. PROCEDE-SE a esta averbação para que constar que a PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE CAMPINORTE-GO., doou a SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINORTE, NESTE ESTADO, SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO, sem fins lucrativos, do imóvel constante da presente matrícula, a área de 113.341,00 METROS QUADRADOS, conforme R.1/1.408, FLS. 196, Lº. 2-M, EM 14/08/1988. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ E ASSINO. CAMPINORTE-GO., 14 DE SETEMBRO DE 1988. (AS). NEUZA DE FÁTIMA VIEIRA MIRANDA, SUBOFICIAL.

AV.07-270, FEITA EM 18 DE OUTUBRO DE 2011. VENDA DE UMA ÁREA DE 3.374,64 METROS QUADRADOS. Procede-se a esta averbação para constar que do imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE CAMPINORTE-GO., a FIRMA RODEIO BANDEIRANTES LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF., sob o número: 04.094.523/0001-03, a área de 3.374,64 metros quadrados, conforme registro: R.01/2.633, fls. 175, Livro nº. 2-V, datado de 18/10/2011. O referido é verdade, dou fé e assino. CAMPINORTE-GO., 18 DE OUTUBRO DE 2011. (AS) PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL DO CRI. NADA MAIS. ERA SOMENTE O QUE ME COUBE A CERTIFICAR EM INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA nos termos do § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73. O que este cartório certifica, reservando todavia, o direito de futuras verificações. EU, KAYO RODRIGO PEREIRA RIBEIRO, SUBOFICIAL DO CRI, que a digitei, dou fé e assino.

CAMPINORTE-GO., 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

KAYO RODRIGO PEREIRA RIBEIRO,  
SUBOFICIAL DO CRI.

EMOL.: .....R\$88,81  
FUNDOS: LEI Nº. 19.191/15 (24,25%) R\$21,54  
ISSQN (2%): .....R\$1,79  
TAXA JUD.: .....R\$19,17  
TOTAL: .....R\$131,29

**OBSERVAÇÃO:** A presente certidão é extraída nos termos do §1º do art. 19, da Lei nº. 6.015/73, CUJA VALIDADE SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, conforme art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINORTE  
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE  
REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
PEDRO ROSA DE MIRANDA - TITULAR



Selo Digital

03952511113398726800016

Poder Judiciário - GO - Cod. Cartório 1238  
Consulta: [www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos)

